PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2025

Concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Fábrica de Hóstias Nossa Senhora de Fátima Limitada.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Fábrica de Hóstias Nossa Senhora de Fátima Limitada.

A Fábrica de Hóstias Nossa Senhora de Fátima Limitada, inscrita sob CNPJ 02.212.021/0001-04, é uma instituição com fins comerciais e um instrumento de fé, de trabalho e de serviço à Igreja.

Fundado em 26 de julho de 1996, o empreendimento nasceu do sonho e da devoção de Ary Brum e família, iniciando o projeto que se tornaria referência nacional na produção de hóstias. Desde então, a empresa tem crescido com seriedade, fé e compromisso com a espiritualidade da Igreja Católica.

A Fábrica de Hóstias Nossa Senhora de Fátima Limitada confecciona, com reverência e cuidado, as hóstias que são consagradas nos altares de todo o Brasil e também se dedica à comercialização de todos os tipos de objetos litúrgicos, essenciais para a vivência plena da fé: cálices, âmbulas, turíbulos, castiçais, estolas, vestes, entre tantos outros símbolos sagrados.

Por meio dessa missão tão especial, a fábrica serve a milhares de paróquias, comunidades e dioceses, de norte a sul do Brasil. Em cada hóstia está presente o compromisso com o sagrado, o respeito à tradição e o amor à Igreja.

Os sócios destacam que, mais do que uma empresa, a Fábrica é uma expressão viva de fé encarnada no trabalho sob olhar atento e cauteloso dos 10 funcionários atualmente. Esse é um breve relato da história da instituição, de quase três décadas, construída com oração, dedicação e um profundo senso de responsabilidade cristã.

Solicito ao Plenário a aprovação desta merecida homenagem.

Ponte Nova – MG, 27 de agosto de 2025.

Carlos Pinto da Paixão
Vereador – AVANTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2025

Concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Fábrica de Hóstias Nossa Senhora Limitada.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Fábrica de Hóstias Nossa Senhora de Fátima Limitada.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de .

MESA DIRETORA

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente

Fabiano Souza da Cruz
Vice-Presidente

Márcio Alves Ferreira
Secretário

INICIATIVA

Carlos Pinto da Paixão
Vereador – AVANTE